



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO

**DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº
46/2021**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 146, onde requer:

DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 46/2021 “Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão do passeio público, denominada parklet, no município de Anchieta”.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a dispensa ao Projeto de Lei 46/2021 que versa sobre a instalação e o uso de extensão do passeio público, denominada parklet, no município de Anchieta.

A pedido dos autores, justificado que os comerciantes e o Poder Público querem fomentar o comércio, em especial as ações turísticas que envolverá muitas ações.

Certo de contar com meus pares para dispensa de interstício.

Anchieta – ES, 20 de setembro de 2021.

Cleber Oliveira da Silva: _____
Relator

Sérgio Luiz da Silva Jesus: _____
Presidente

Terezinha Vizzoni Mezdari: _____

Membro

Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - www.camaraanchieta.com.br

